

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto e José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Secretário fez a leitura das justificativas dos Vereadores Geraldo de Souza e Vagner Machado de Almeida em virtude das ausências na Reunião Ordinária realizada no dia 17/10/2025, visto que se encontravam em viagem e não conseguiriam chegarem antes do início da referida reunião. A seguir o Secretário fez a leitura dos Balanços Financeiros Mensais referente aos meses de agosto e setembro de 2025. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0248/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Instalação de quebra-molas na Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira em frente às residências dos Srs. “Toninho” e Vicente Reis”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 0249/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Colocação de placa de identificação na Rua Antônio Carlos de Oliveira, no Bairro Stª. Edwirges”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva; Indicação nº 0250/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Solicito a realização de manutenção urgente na ponte situada próximo à residência da Sra. Talciza, na Comunidade de Ponte Nova”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0251/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a instalação do poço artesiano e reparos/instalação na rede de esgoto da Comunidade de Teixeiras”; Indicação nº 0252/2025 esta que “Indica ao Chefe do ao Presidente da Câmara Municipal que proceda com a implantação do vale feira para os funcionários do Legislativo”; Indicação nº 0253/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com alteração da Lei com as devidas adequações, a fim de alterar o valor do salário base do “fonoaudiólogo” para no mínimo R\$ 3.000,00 (três mil reais)”; Indicação nº 0254/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a contratação de uma neuropsicóloga para o atendimento das demandas dos serviços municipais de saúde”. Indicações de autoria da Vereadora Graziella Marcia de Oliveira; Indicação

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 0255/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie os reparos emergenciais necessários nos passeios, praças, ruas, dentre outros espaços públicos e se possível um oratório ou capelinha para preservação da imagem de Nossa Senhora Aparecida, todos os pedidos direcionados ao Bairro Nossa Senhora Aparecida”. Indicação de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza; Indicação nº 0256/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Custeio do transporte para agricultores que adquiram fertilizantes orgânicos ou minerais, bem como corretivos para o solo, como calcário e fosfatos naturais. Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Logo após o Secretário fez a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS nº 003/2025**, de iniciativa do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, à Sra. Isabella da Silva Chaves pela conquista do 1º lugar como Princesa no evento Miss Regional do Desfile de Carro de Boi, realizado no dia 18 de outubro de 2025 na cidade de Santa Rita de Ibitipoca/MG, como representante do município de Bias Fortes/MG. Na sequência o Secretário fez a leitura da **MOÇÃO DE PESAR nº 004/2025**, de iniciativa do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Gomes de Oliveira, ocorrido no dia 02 de novembro de 2025. Dando continuidade o Secretário procedeu a leitura dos Pareceres dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 010, 011, 012 e 015/2025. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 05/2025 este que “Altera o art. 98 do regimento interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, e dá outra providencias”; Projeto de Resolução nº 06/2025, este que “Altera o art. 75 do regimento interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, e dá outra providencias”; Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 16, de 29 de outubro de 2025, este que “Dispõe sobre Implantação do Serviço de Acolhimento Familiar provisório de Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social, Privação Temporária do Convívio com a Família de Origem, denominado Serviço Família Acolhedora”; Projeto de Lei nº 17, este que “Dispõe sobre a criação de gavetas funerárias (carneiros) públicas e gratuitas no Cemitério Municipal de Bias Fortes, e sobre a garantia de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos coveiros, e dá outras providências”. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº (s) 010, 011, 012 e 015/2025, sendo aprovados por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 028/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº (s) 010, 011, 012 e 015/2025, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº (s) 010, 011, 012 e 015/2025, sendo aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei nº 016/2025 e 017/2025. Concluída a deliberação dos Projetos

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Lei e de Resolução, passou-se para discussão e votação única a **MOÇÃO DE APLAUSOS nº 003/2025**, que após explanação e justificativa do Vereador proponente foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única a **MOÇÃO DE PESAR nº 004/2025**, que após explanação e justificativa do Vereador proponente foi aprovada por unanimidade. Logo após foram colocadas em discussão e votação única as Indicações nº (s) 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255 e 0256/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes, foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente concedeu a Tribuna Livre ao Senhor João Lúcio Del Penho Ferreira do Carmo, o qual fez uso da palavra na forma da lei. Na sequência fez uso da palavra o Sr. Célio Aparecido Ribeiro. O senhor Presidente comunicou o plenário que a próxima reunião Ordinária da Câmara será antecipada para o dia 18 de novembro de 2025, no horário regimental, em virtude do feriado nacional. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 07 (sete) de novembro de 2025.

